



CHAMADA PÚBLICA DEX Nº 01/2021

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação na Semana Universitária 2021 e em atividades de extensão nas plataformas virtuais.

O Decanato de Extensão torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas para apoio técnico nas atividades do Programa Especial Semana Universitária - edição 2021 e outras atividades de extensão realizadas por meio de tecnologias digitais no ano de 2021.

1. DA APRESENTAÇÃO

O Programa Especial Semana Universitária, de duração anual, é proposto pelo Decanato de Extensão e realizado em parceria com os Decanatos de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Inovação, de Pós-Graduação, de Assuntos Comunitários; os *campi* Darcy Ribeiro, UnB Ceilândia, UnB Gama e UnB Planaltina; as Unidades Acadêmicas; os Centros da UnB e os Polos de Extensão.

O atual cenário educacional no contexto da pandemia traz a necessidade da realização da Semana Universitária 2021 e outras atividades de extensão em formato virtual, em respeito aos protocolos de distanciamento social.

A presente chamada tem o objetivo de estimular e apoiar a participação de discentes com experiência em utilização de tecnologias de comunicação social para apoio técnico na realização da Semana Universitária 2021 e em outras atividades de extensão das Unidades acadêmicas da Universidade de Brasília, por meio da concessão de bolsas de extensão.

2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

2.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

2.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão mediadas por tecnologias.

- 2.4 Possuir disponibilidade para reuniões online e contatos diários pelo Whatsapp.
- 2.5 Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB, exceto assistência estudantil.
- 2.6 Possuir conhecimentos avançados em administração e operação de tecnologias digitais como redes sociais, streaming e outras ferramentas tecnológicas de comunicação;
- 2.7 Possuir computador com acesso à internet, que permita acompanhar a gestão de transmissão de vídeos online ao vivo;
- 2.8 Possuir conhecimentos básicos em softwares de edição de imagem, áudio e vídeo como Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe Premiere, Canva e outros semelhantes;
- 2.9 Possuir conhecimento de gestão e acesso das plataformas Youtube e Stream Yard, para realização de transmissões ao vivo, criação, upload e divulgação de vídeos gravados;
- 2.10 Possuir conhecimento de gerenciamento de redes sociais como Instagram, Facebook e outras, bem como criação de conteúdo para estas redes.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas pelo menos 87 (oitenta e sete) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de seis meses.
- 3.3. A atuação dos/as bolsistas se dará de 01/05/2021 a 31/10/2021.
- 3.4. As vagas são destinadas às unidades acadêmicas, aos centros CEAD, CEAM, CDS, CDT e CET, e aos órgãos BCE e HUB, para planejamento, organização e execução da Semana Universitária 2021 e outras atividades de extensão mediadas por tecnologias digitais durante o período de vigência da bolsa.
- 3.5. As vagas se destinam apenas a ampla concorrência, assim o/a selecionado/a poderá atuar na unidade em que está matriculado/a ou em unidade diversa, circunstância que permitirá ao/à estudante atuar em diferentes áreas do conhecimento, oportunizando sua formação interdisciplinar.
- 3.6. Para ciência dos/as interessados, as vagas estão assim dispostas:

Nome da Unidade	Quantidade de Vagas
Biblioteca Central	02
Centro de Desenvolvimento Social - CDS	02

Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CDT	02
Centro de Educação a Distância - CEAD	02
Centro de Ensinos Avançados Multidisciplinares - CEAM	02
Centro de Excelência em Turismo - CET	02
Decanato de Extensão	12
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – FAV	02
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU	02
Faculdade de Ciências da Informação - FCI	02
Faculdade de Ciências da Saúde - FS	03
Faculdade de Comunicação - FAC	02
Faculdade de Direito - FD	02
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas - FACE	02
Faculdade de Educação - FE	02
Faculdade de Educação Física - FEF	03
Faculdade de Medicina - FM	03
Faculdade de Tecnologia - FT	04
Faculdade UnB Ceilândia – FCE	03
Faculdade UnB Gama	02
Faculdade UnB Planaltina – FUP	02
Hospital Universitário de Brasília – HUB	02
Instituto de Artes – IdA	03
Instituto de Ciência Política – Ipol	02
Instituto de Ciências Biológicas – IB	02
Instituto de Ciências Exatas – IE	02
Instituto de Ciências Humanas – IH	02
Instituto de Ciências Sociais – ICS	02

Instituto de Física – IF	02
Instituto de Geociências - IG	02
Instituto de Letras – IL	04
Instituto de Psicologia – IP	02
Instituto de Química – IQ	02
Instituto de Relações Internacionais – IREL	02
TOTAL	87

3.7 Para as vagas desta chamada pública serão criados cadastros reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção poderá ser composta de duas etapas:

4.1.1 A primeira etapa, classificatória, consiste em pontuação de acordo com os critérios disponibilizados no item 4.2.

4.1.2 Para a segunda etapa, eliminatória, poderá existir entrevista realizada pelo DEX para comprovação das habilidades informadas no formulário de inscrição.

4.2 Os critérios da primeira etapa são:

<p>1) Habilidade em:</p> <p>a) StreamYard;</p> <p>b) Youtube;</p> <p>c) Instagram;</p> <p>d) Facebook;</p>	<p>Stream Yard: 0,5 ponto</p> <p>Youtube: 0,3 ponto</p> <p>Facebook e Instagram: 0,1 PONTO cada</p>
---	--

<p>2) envio de link de, no máximo, três (03) trabalhos de criação publicados nas redes ou sites (cards informativos, panfletos, publicações em redes sociais e outros que permitam comprovar o domínio dos softwares de edição de fotos e imagens).</p>	<p>Até 1,0 PONTO cada</p>
<p>3) envio de link de, no máximo, quatro (04) trabalhos de criação publicados nas redes ou sites (vídeos, vinhetas, lives e outros que permitam comprovar o domínio em produção e transmissão de vídeos).</p>	<p>Até 1,5 PONTO cada</p>

4.3
Serão

classificados e/ou selecionados, os(as) candidatos(as) com a maior pontuação.

4.4 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) em primeiro lugar, ter participado de projeto ou programa de extensão.
- b) em segundo lugar, ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como MEMBRO DE EQUIPE.
- c) em terceiro lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.
- d) O(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.

4.5 Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos(as) coordenadores(as) no Sistema de Extensão (SIEX) e no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas a partir de 12 de abril até às 23h59 do dia 16 de abril de 2021.

5.2 Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/cYJCgpRwqz9uYBSe8>.

5.3 Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

5.4 O candidato também deverá acessar o sistema SIGAA e no caminho Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto Semana Universitária 2021.

OBS: É necessário preencher o formulário sobre cadastro único no SIGAA antes do

sistema dar a opção de inscrição no projeto Semana Universitária 2021.

5.5 A inscrição apenas no SIGAA, sem preenchimento do formulário do item 5.2 não constitui inscrição nesta chamada pública.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 20 de abril de 2021, **no site do Decanato de Extensão (dex.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.**

6.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será na data provável de 22 e 23 de abril de 2021. **O recurso deverá ser enviado para o e-mail bolsistas.semuni@gmail.com, com o título RECURSO BOLSISTA Tecnologias digitais.**

6.3 O resultado final será divulgado na data provável de dia 26 de abril de 2021, **no site do Decanato de Extensão (dex.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.**

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais.

7.2 Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) ou colegiado de extensão nos trabalhos de planejamento e execução das atividades da Semana Universitária 2021 e demais atividades de extensão mediadas pelas tecnologias digitais, sendo vedada a atuação do(a) bolsista em atividades administrativas da unidade que não dizem respeito a atividades de extensão.

7.3 É obrigatória a participação do(a) bolsista em todas as etapas do curso de formação oferecido pelo Decanato de Extensão, que será comunicado via e-mail para os(as) selecionados(as). A não participação acarretará obrigatoriamente o desligamento do bolsista, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.

7.4 O(a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao(à) coordenador(a) de extensão, docente ou servidor(a) da unidade, centro ou órgão da UnB.

7.5 O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) de extensão da unidade, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

7.6 O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação de extensão. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de

Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

8. DAS HORAS EM EXTENSÃO

8.1 Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

8.2 O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua - PEACs concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.

8.3 Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do(a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.

8.4 A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 2.3 e 7.1, se refere à compensação financeira, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios-dte>, assinar, digitalizar e enviar para bolsistas.semuni@gmail.com até 28 de abril de 2021, com o título “TERMO DE COMPROMISSO SEMUNI”.

9.2 O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

9.3 É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX.

9.4 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail bolsistas.semuni@gmail.com com o título “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA SEMUNI”.

Brasília, 12 de abril de 2021

Olgamir Amância Ferreira

Decana de Extensão